**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**(Processo Administrativo nº 917/2018)**

1. **DO OBJETO**
	1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório e itens ergonômicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição Completa** | **CATMAT** | **Unidade** | **Requisição****Mínima** | **Requisição****Máxima** | **Valor Unitário Estimado** |
| 1 | **APOIO ergonômico para os pés**, com regulagem de altura, inclinação ajustável, atende a **NR 17**, cor preta. Dimensões aproximadas: comprimento 40 cm x 30cm largura x 8,5cm altura. Garantia de no mínimo 6 meses. Foto 1 - Apoio ErgonÃ´mico p/ pÃ©s MDF MultivisÃ£o (Cod: 1727)(Imagem meramente ilustrativa) | 132039 | UND | 5 | 70 | 52,03 |
| 2 | **APOIO ergonômico para teclado**, cor preta. Garantia de no mínimo 6 meses. Em conformidade com NR17. Dimensões aproximadas: comprimento 44 cm (tamanho do teclado) x 7 cm largura x 1,5 cm altura. (Imagem meramente ilustrativa) | 150750 | UND | 20 | 240 | 46,17 |
| 3 | **BANDEIRAS auto adesivas para MARCAÇÃO DE PÁGINAS**, codificação e outros, tamanho 12 x 43mm, diversas cores, embalagem/pacote com média de 120 folhas (5 flags de cores sortidas). Marca de referência: 3M. | 397768 | PCT | 24 | 300 | 17,02 |
| 4 | **BLOCO (POST-IT)** de recados auto adesivos, blocos de 5cm x 3,8cm, **embalagem/pacote com 4 blocos**, **coloridos**. | 229171 | PCT | 50 | 400 | 8,81 |
| 5 | **BLOCO (POST-IT)** de recados auto adesivos, blocos de 10cm x 7,5cm, AMARELO. | 285036 | UND | 30 | 300 | 11,27 |
| 6 | **BORRACHA plástica**, cor branca, com cinta plástica protetora, tamanho aproximado de 42mm x 21mm x 11mm. Marca de referência: Faber Castell. | 264123 | UND | 50 | 300 | 4,39 |
| 7 | **CADERNO DE ESPIRAL** universitário com **96 folhas** pautadas. Composição do produto: capa dura de papelão com aproximadamente 1.0mm, cores de capa diversas, papel alcalino branco e arame. Dimensões aproximadas do produto: 28cm x 20cm x 01 cm. | 68500 | UND | 10 | 100 | 9,83 |
| 8 | **CAIXA PLÁSTICA para arquivo morto** em polionda, tamanho 360 x 130 x 240 mm, cor cinza.  | 280091 | UND | 250 | 3.300 | 3,90 |
| 9 | **CAIXA ORGANIZADORA plástica,** com tampa, transparente, medidas aproximadas **(AxLxC) 13x32x23 cm**, capacidade para 6 (seis) litros. | 108898 | UND | 10 | 120 | 30,25 |
| 10 | **CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL,** ponta esférica, corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira. Comprimento sem tampa de no mínimo 140mm e no máximo 150mm. Tampa antiasfixiante na cor azul, com clipe para fixação em bolso. Tubo da carga transparente montado por encaixe. Tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxicos na cor azul. Ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio de diâmetro 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares), referência: Bic cristal, Faber Castell ou similar. Caixa com 50 unidades. | 32859 | CX | 5 | 120 | 37,80 |
| 11 | **CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA,** ponta esférica, corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira. Comprimento sem tampa de no mínimo 140mm e no máximo 150mm. Tampa antiasfixiante na cor preta, com clipe para fixação em bolso. Tubo da carga transparente montado por encaixe. Tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxicos na cor preta. Ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio de diâmetro 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares), referência: Bic cristal, Faber Castell ou similar. Caixa com 50 unidades. | 32859 | CX | 5 | 60 | 36,26 |
| 12 | **CANETA MARCA-TEXTO (salientadora**), com ponta de fibra chanfrada, para traços de 1mm a 4mm, tinta fluorescente transparente, que se fixe sobre tinta esferográfica e hidro- gráfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Fabricação nacional, não sendo aceitos produtos de procedência estrangeira embalados no país. Em caixas com 12 unidades. **Cor AMARELA** | 279313 | CX | 3 | 35 | 24,60 |
| 13 | **CANETA MARCA-TEXTO (salientadora),** com ponta de fibra chanfrada, para traços de 1mm a 4mm, tinta fluorescente transparente, que se fixe sobre tinta esferográfica e hidro- gráfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Fabricação nacional, não sendo aceitos produtos de procedência estrangeira embalados no país. Em caixas com 12 unidades. **Cor ROSA** | 279316 | CX | 3 | 35 | 40,20 |
| 14 | **CINTA elástica para processos**, material poliéster, forma circular. Tamanho aproximado de largura **4,0cm e de diâmetro 40cm**, cor preta. Aplicação: unir processos. | 140279 | UND | 50 | 400 | 2,13 |
| 15 | **CLIPS niquelado** para papéis **nº 2**, lata/caixa com 500 gr. | 293490 | LATA | 2 | 20 | 19,16 |
| 16 | **Cola em bastão grande**, tampa hermética, atóxica, a base de PVA, tipo bastão, transmitância transparente. **Tamanho/peso: 40g.** Validade: 1 (um) ano a partir da data de aquisição. Aplicação: colagem de papel e cartolina. | 335414 | UND | 50 | 300 | 11,81 |
| 17 | **COLA LÍQUIDA** (polivinil acetato-PVA). Cor branca. Aplicação em papel, cortiça e material poroso. **Tubo plástico 40 g, com bico aplicador.** Atóxica. Lavável. Fabricação nacional. | 282967 | UND | 20 | 300 | 3,47 |
| 18 | **ADOÇANTE** em pó fino, branco, **100% Sucralose ou combinado apenas com acessulfame-k**, mínimo 0,6g por sachê. Com rótulo Descrição: conforme normativa da ANVISA. Caixa com 1000 sachês**. Validade na data de aquisição de no mínimo 1 (um) ano.** Marcas de referência: Finn, Linea, União e Gold. | 422397 | CX | 3 | 17 | 83,79 |
| 19 | **COPO PLÁSTICO descartável,** atóxico, branco, temperatura máxima de uso 100 graus, capacidade de **200 ml**, pacote com 100 unidades e caixa contendo 25 pacotes. O produto deve atender as normas de segurança do INMETRO. | 264517 | CX | 5 | 52 | 114,78 |
| 20 | **DISPLAY acrílico de mesa**, cristal ou transparente,tamanho **A4,** medidas (L X A) 21X29,70 cm. | 293938 | UND | 10 | 60 | 42,19 |
| 21 | **DISPLAY acrílico de mesa,** cristal ou transparente,tamanho **A5**, medidas (L X A) 15x21 cm para folders. | 381086 | UND | 10 | 60 | 30,63 |
| 22 | **DISPLAY acrílico de mesa,** cristal ou transparentemedidas (L X A) 9X6 cm cm, para **cartões de visita**. | 249067 | UND | 10 | 60 | 23,62 |
| 23 | **ENVELOPE A3,** material **papel kraft, gramatura 80**, **(**L X A) 310X410 mm, cor parda. Caixa com 100 unidades. | 150881 | CX | 1 | 11 | 47,78 |
| 24 | **ETIQUETA ADESIVA formato redondo** com diâmetro 19mm, na cor **VERDE,** 10 folhas por pacote c/ 20 etiquetas por folhas. Marca de referência: Pimaco. | 405007 | PCT | 5 | 60 | 4,27 |
| 25 | **ETIQUETA ADESIVA formato redondo** com diâmetro 19mm, na cor **TRANSPARENTE,** 5 folhas por pacote c/ 20 etiquetas por folhas. Marca de referência: Pimaco. | 420532 | FOLHA | 50 | 400 | 0,87 |
| 26 | **ETIQUETA BRANCA** de 101,36 x 138,11 mm, **4 unidades por folha**, folha no tamanho carta, pacote ou caixa com 25 folhas. Marca de referência: Pimaco. | 285291 | CAIXA | 5 | 34 | 21,86 |
|  27 | **ETIQUETA BRANCA** de 25,4 x 101,6 mm, **20 etiquetas por folha,** folha no tamanho carta, pacote ou caixa com 100 folhas. Marca de referência, Pimaco. | 287715 | CAIXA | 1 | 11 | 62,93 |
| 28 | **ETIQUETA BRANCA** de 25,4 x 66,7mm, **30 etiquetas por folha**, folha no tamanho carta, pacote ou caixa com 100 folhas. Marca de referência, Pimaco. | 315364 | CAIXA | 1 | 11 | 61,90 |
| 29 | **ETIQUETA BRANCA** de 12,7 x 44,45mm, **80 etiquetas por folha**, folha no tamanho carta, pacote ou caixa com 100 folhas. Marca de referência, Pimaco. | 315370 | CAIXA | 1 | 6 | 73,42 |
| 30 | **EXTRATOR de grampos**, tipo espátula, de aço com tratamento superficial niquelado. Acondicionados em caixas com 12 unidades. | 286103 | UND | 12 | 73 | 4,87 |
| 31 | **FITA para rotulador eletrônico** 12mm x 8m, cor branca, aplicação rotulador eletrônico marca Brother, modelo PT-80. | 385615 | UND | 2 | 10 | 63,97 |
| 32 | **FITA FIXA FORTE dupla face** transparente. Rolo de aproximadamente 12mm X 2m. Marca de referência: Scotch. | 387747 | UND | 5 | 60 | 16,23 |
| 33 | **FITA ADESIVA transparente**, medindo aproximadamente 5 cm (largura) x 50 metros. | 278982 | UND | 50 | 250 | 4,87 |
| 34 | **GRAMPEADOR MÉDIO** para grampo 26/6, para **50 folhas**, tamanho até 16 cm. | 29262 | UND | 20 | 110 | 19,61 |
| 35 | **GRAMPO GALVANIZADO**, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades. | 203144 | CX | 5 | 35 | 6,75 |
| 36 | **GRAMPO TRILHO PLÁSTICO,** material de plástico polietileno, cor branca, tamanho aproximado de 80mm, capacidade para 200 folhas, peso aproximado de 75g. Pacote com 50 unidades. | 242696 | PCT | 20 | 150 | 11,75 |
| 37 | **LACRE** com dupla trava para usos diversos, 16cm, pacote com100 und. | 150711 | PCT | 5 | 85 | 17,82 |
| 38 | **LAPISEIRA 0.7,** ideal para desenhos, trabalhos e escrita em geral. **Material metálico.** Características adicionais: prendedor e ponteira de metal. Marca de referência: Pentel, Jocar Office. | 200506 | UND | 5 | 50 | 17,32 |
| 39 | **MOLHA DEDO** em pasta, não tóxico, sem glicerina, 12 gramas. | 150765 | UND | 10 | 70 | 3,52 |
| 40 | **MOUSEPAD ergonômico**, apoio em gel para punho, preto. | 308971 | UND | 10 | 340 | 33,11 |
| 41 | **ORGANIZADOR ARAMADO** de livros, revistas, documentos. Na cor preta ou prata. Dimensões: 30X10X22cm (A x L x P). | 150278 | UND | 10 | 90 | 44,27 |
| 42 | **PAPEL OFFSET,** tamanho **A3** (42x29,70), **180g/m², branco,** ideal para certificados, cadernos e impressos em geral. Aceita impressão Laser, Jato de tinta e Offset. | 140546 | FOLHA | 500 | 2.500 | 1,08 |
| 43 | **PAPEL OFFSET,** tamanho **A3** (42x29,7), **240g/m², branco**, ideal para certificados, cadernos e impressos em geral. Aceita impressão Laser, Jato de tinta e Offset. | 140546 | FOLHA | 250 | 1.250 | 0,57 |
| 44 | **PAPEL OFFSET,** tamanho **A4** (21x29,7), **240g/m², branco** ideal para certificados, cadernos e impressos em geral. Aceita impressão Laser, Jato de tinta e Offset. | 140546 | FOLHA | 500 | 2.500 | 0,25 |
| 45 | **PASTA PLÁSTICA com canaleta**, ofício, de polipropileno, cor fumê. | 398487 | UND | 15 | 90 | 2,96 |
| 46 | **PASTA PLÁSTICA com aba e elástico**, ofício, de polipropileno, sem lombo, cor cristal, fumê. | 138282 | UND | 20 | 150 | 3,17 |
| 47 | **PASTA em L**, ofício, de polipropileno**, cor cristal.** | 138282 | UND | 20 | 200 | 0,94 |
|  48 | **PASTA plástica larga c/ elástico**, material plástico corrugado flexível, tipo **com abas**, com elástico. Dimensões aproximadas: largura 25cm, altura 34 cm, lombada 3,5cm. | 138282 | UND | 20 | 150 | 4,50 |
| 49 | **PERFURADOR de papel 30 folhas**, dois furos redondos, preto, sistema de trava da alavanca, escotilha para esvaziar resíduos, funcionamento manual, maginador. Marcas de referência: Adeck, Easy Office. | 264372 | UND | 12 | 150 | 28,68 |
| 50 | **PILHA botão lithium 3V CR2032.** Validade mínima de 12 meses. Cartela com 5 pilhas. | 21806 | CARTELA | 4 | 35 | 29,45 |
| 51 | **PINCEL ATÔMICO,** material plástico, ponta de feltro, carga descartável, cor **azul.** Marcas de referência: Pilot, Faber Castell. | 202040 | UND | 6 | 44 | 4,95 |
| 52 | **PINCEL ATÔMICO,** material plástico, ponta de feltro, carga descartável, cor **preta.** Marcas de referência: Pilot, Faber Castell. | 202041 | UND | 6 | 44 | 5,08 |
| 53 | **DVD-R** para gravação e reprodução em **velocidade até 16X**, armazenar áudios, imagens, **4.7 GB de gravação, 120 minutos.** Marcas de referência: HP, Sony, Maxprint. | 150584 | UND | 20 | 150 | 3,33 |
| 54 | **CAPA P/ CD** em plástico ou acrílico transparente. | 139408 | UND | 20 | 150 | 2,95 |
| 55 | **PRANCHETA em acrílico**, tamanho **ofício, cor fumê**, com prendedor niquelado. Marcas de referência: Waleu, Acrimet. | 278851 | UND | 15 | 90 | 19,78 |
| 56 | **Porta guarda-chuva redondo em aço inox**, corpo fechado, podendo ser vazado ou com pequenas aberturas. Dimensões aproximadas do produto de **20x43cm a 20x46cm (DxA)**. Marcas de referência: Tramontina, Brinox. **Garantia mínima de 1 ano.** | 57967 | UND | 5 | 40 | 128,59 |
| 57 | **Suporte retangular para monitor e notebook**, com pés para regulagem com 4 níveis de altura, **cor preta**, material plástico, garantia mínima de 12 meses. Dimensões aproximadas: 5,3cm x 27,3cm x 33,5cm. | 108596 | UND | 5 | 75 | 51,24 |

* 1. Os quantitativos constantes na planilha acima são meras estimativas, não obrigando a Administração a adquirir sua totalidade, a qual efetuará o pagamento somente daquilo que de fato for requerido e executado.
	2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

|  |
| --- |
| **ÓRGÃO GERENCIADOR****Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS)** |
| **Item** | **Descrição Sucinta** | **Quant.** | **Unidade** |
| 1 | Apoio ergonômico para os pés | 20 | UND |
| 2 | Apoio ergonômico para teclado | 70 | UND |
| 3 | Bandeiras auto adesivas para marcação de páginas | 100 | PCT |
| 4 | Bloco (Post-it) de recados auto adesivos, embalagem com 4 blocos, coloridos. | 150 | PCT |
| 5 | Bloco (Post-it) de recados auto adesivos, blocos de 10cm x 7,5cm, AMARELO. | 100 | UND |
| 6 | Borracha plástica, cor branca, com cinta plástica protetora | 100 | UND |
| 7 | Caderno de espiral universitário com 96 folhas pautadas | 30 | UND |
| 8 | Caixa plástica para arquivo morto em polionda, tamanho 360 x 130 x 240 mm, cor cinza.  | 1.500 | UND |
| 9 | Caixa organizadora plástica,com tampa, transparente, 6 (seis) litros. | 40 | UND |
| 10 | Caneta esferográfica azul,ponta esférica, corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira. Caixa com 50 unidades. | 40 | CX |
| 11 | Caneta esferográfica preta,ponta esférica, corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira. Caixa com 50 unidades. | 20 | CX |
| 12 | Caneta marca-texto (salientadora). Em caixas com 12 unidades.Cor AMARELA. | 10 | CX |
| 13 | Caneta marca-texto (salientadora). Em caixas com 12 unidades.Cor ROSA. | 10 | CX |
| 14 | Cinta elástica para processos, cor preta. Aplicação: unir processos. | 150 | UND |
| 15 | CLIPS niquelado para papéis nº 2, caixa com 500 gr. | 5 | LATA |
| 16 | Cola em bastão grande. Tamanho/peso: 40g.  | 100 | UND |
| 17 | Cola líquida(polivinil acetato-PVA). Cor branca. Tubo plástico 40 g, com bico aplicador. | 100 | UND |
| 18 | Adoçante em pó fino, branco, 100% Sucralose ou combinado apenas com acessulfame-k, mínimo 0,6g por sachê.  | 6 | CX |
| 19 | Copo plástico descartável, atóxico, branco, temperatura máxima de uso 100 graus, capacidade de 200 ml. | 16 | CX |
| 20 | Display acrílico de mesa, cristal ou transparente, tamanho A4, medidas (L X A) 21X29,70 cm. | 20 | UND |
| 21 | Display acrílico de mesa, cristal ou transparente, tamanho A5, medidas (L X A) 15x21 cm para folders. | 20 | UND |
| 22 | Display acrílico de mesa, cristal ou transparente medidas (L X A) 9X6 cm cm, para cartões de visita. | 20 | UND |
| 23 | Envelope A3, material papel kraft, gramatura 80, (L X A) 310X410 mm, cor parda. Caixa com 100 unidades. | 3 | CX |
| 24 | Etiqueta adesiva formato redondo com diâmetro 19mm, na cor verde, 10 folhas por pacote c/ 20 etiquetas por folhas. | 20 | PCT |
| 25 | Etiqueta adesiva formato redondo com diâmetro 19mm, na cor transparente, 5 folhas por pacote c/ 20 etiquetas por folhas.  | 150 | FOLHA |
| 26 | Etiqueta branca de 101,36 x 138,11 mm, 4 unidades por folha, folha no tamanho carta, pacote ou caixa com 25 folhas.  | 12 | CAIXA |
| 27 | Etiqueta branca de 25,4 x 101,6 mm, 20 etiquetas por folha, folha no tamanho carta, pacote ou caixa com 100 folhas.  | 3 | CAIXA |
| 28 | Etiqueta branca de 25,4 x 66,7mm, 30 etiquetas por folha, folha no tamanho carta, pacote ou caixa com 100 folhas.  | 3 | CAIXA |
| 29 | Etiqueta branca de 12,7 x 44,45mm, 80 etiquetas por folha, folha no tamanho carta, pacote ou caixa com 100 folhas.  | 2 | CAIXA |
| 30 | Extrator de grampos, tipo espátula, de aço com tratamento superficial niquelado. | 24 | UND |
| 31 | Fita para rotulador eletrônico 12mm x 8m, cor branca, aplicação rotulador eletrônico marca Brother, modelo PT-80. | 5 | UND |
| 32 | Fita fixa forte dupla face transparente.  | 20 | UND |
| 33 | Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 5 cm (largura) x 50 metros. | 100 | UND |
| 34 | Grampeador médio para grampo 26/6 | 40 | UND |
| 35 | Grampo galvanizado, tamanho 26/6 | 10 | CX |
| 36 | Grampo trilho plástico, cor branca, capacidade para 200 folhas. | 50 | PCT |
| 37 | Lacrecom dupla trava para usos diversos. | 10 | PCT |
| 38 | Lapiseira 0.7, material metálico.  | 10 | UND |
| 39 | Molha dedoem pasta, não tóxico, sem glicerina, 12g. | 20 | UND |
| 40 | Mousepad ergonômico, apoio em gel para punho, preto. | 70 | UND |
| 41 | Organizador aramadode livros, revistas, documentos.  | 30 | UND |
| 42 | Papel offset, tamanho A3 (42x29,70), 180g/m², branco. | 1.000 | FOLHA |
| 43 | Papel offset, tamanho A3 (42x29,7), 240g/m², branco. | 500 | FOLHA |
| 44 | Papel offset, tamanho A4 (21x29,7), 240g/m², branco. | 1.000 | FOLHA |
| 45 | Pasta plástica com canaleta, ofício, de polipropileno, cor fumê. | 30 | UND |
| 46 | Pasta plástica com aba e elástico, ofício, de polipropileno, sem lombo, cor cristal, fumê. | 50 | UND |
| 47 | Pasta em L, ofício, de polipropileno, cor cristal. | 100 | UND |
| 48 | Pasta plástica larga c/ elástico, tipo com abas, com elástico. Lombada 3,5cm. | 50 | UND |
| 49 | Perfurador de papel 30 folhas, dois furos redondos, preto. | 50 | UND |
|  50 | PILHA botão lithium 3V CR2032. Validade mínima de 12 meses. Cartela com 5 pilhas. | 10 | CARTELA |
|  51 | Pincel atômico, cor azul | 12 | UND |
|  52 | Pincel atômico, cor preta | 12 | UND |
| 53 | DVD-R para gravação e reprodução  | 50 | UND |
| 54 | Capa p/ CD em plástico ou acrílico transparente. | 50 | UND |
| 55 | Prancheta em acrílico, tamanho ofício, cor fumê, com prendedor niquelado.  | 20 | UND |
| 56 | Porta guarda-chuva redondo em aço inox, corpo fechado, podendo ser vazado ou com pequenas aberturas.  | 10 | UND |
| 57 | Suporte retangular para monitor e notebook, cor preta, material plástico, garantia mínima de 12 meses. | 20 | UND |

|  |
| --- |
| **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** |
| **Item** | **Descrição Sucinta** | **Quantidade** | **Unidade** |
| **3º GAAAe** | **CMPA** | **CPOR/PA** |
| 1 | Apoio ergonômico para os pés | 20 | - | 30 | UND |
| 2 | Apoio ergonômico para teclado | 70 | - | 100 | UND |
| 3 | Bandeiras auto adesivas para marcação de páginas | 100 | - | 100 | PCT |
| 4 | Bloco (Post-it) de recados auto adesivos, embalagem com 4 blocos, coloridos. | 150 | - | 100 | PCT |
| 5 | Bloco (Post-it) de recados auto adesivos, blocos de 10cm x 7,5cm, AMARELO. | 100 | - | 100 | UND |
| 6 | Borracha plástica, cor branca, com cinta plástica protetora | 100 | - | 100 | UND |
| 7 | Caderno de espiral universitário com 96 folhas pautadas | 30 | - | 40 | UND |
| 8 | Caixa plástica para arquivo morto em polionda, tamanho 360 x 130 x 240 mm, cor cinza.  | 1500 | - | 300 | UND |
| 9 | Caixa organizadora plástica,com tampa, transparente, 6 (seis) litros. | 40 | - | 40 | UND |
| 10 | Caneta esferográfica azul,ponta esférica, corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira. Caixa com 50 unidades. | 40 | - | 40 | CX |
| 11 | Caneta esferográfica preta,ponta esférica, corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira. Caixa com 50 unidades. | 20 | - | 20 | CX |
| 12 | Caneta marca-texto (salientadora). Em caixas com 12 unidades.Cor AMARELA. | 10 | - | 15 | CX |
| 13 | Caneta marca-texto (salientadora). Em caixas com 12 unidades.Cor ROSA. | 10 | - | 15 | CX |
| 14 | Cinta elástica para processos, cor preta. Aplicação: unir processos. | 150 | - | 100 | UND |
| 15 | CLIPS niquelado para papéis nº 2, caixa com 500 gr. | 5 | - | 10 | LATA |
| 16 | Cola em bastão grande. Tamanho/peso: 40g.  | 100 | - | 100 | UND |
| 17 | Cola líquida(polivinil acetato-PVA). Cor branca. Tubo plástico 40 g, com bico aplicador. | 100 | - | 100 | UND |
| 18 | Adoçante em pó fino, branco, 100% Sucralose ou combinado apenas com acessulfame-k, mínimo 0,6g por sachê.  | 6 | - | 5 | CX |
| 19 | Copo plástico descartável, atóxico, branco, temperatura máxima de uso 100 graus, capacidade de 200 ml. | 16 | - | 20 | CX |
| 20 | Display acrílico de mesa, cristal ou transparente, tamanho A4, medidas (L X A) 21X29,70 cm. | 20 | - | 20 | UND |
| 21 | Display acrílico de mesa, cristal ou transparente, tamanho A5, medidas (L X A) 15x21 cm para folders. | 20 | - | 20 | UND |
| 22 | Display acrílico de mesa, cristal ou transparente medidas (L X A) 9X6 cm cm, para cartões de visita. | 20 | - | 20 | UND |
| 23 | Envelope A3, material papel kraft, gramatura 80, (L X A) 310X410 mm, cor parda. Caixa com 100 unidades. | 3 | - | 5 | CX |
| 24 | Etiqueta adesiva formato redondo com diâmetro 19mm, na cor verde, 10 folhas por pacote c/ 20 etiquetas por folhas. | 20 | - | 20 | PCT |
| 25 | Etiqueta adesiva formato redondo com diâmetro 19mm, na cor transparente, 5 folhas por pacote c/ 20 etiquetas por folhas.  | 150 | - | 100 | FOLHA |
| 26 | Etiqueta branca de 101,36 x 138,11 mm, 4 unidades por folha, folha no tamanho carta, pacote ou caixa com 25 folhas.  | 12 | - | 10 | CAIXA |
| 27 | Etiqueta branca de 25,4 x 101,6 mm, 20 etiquetas por folha, folha no tamanho carta, pacote ou caixa com 100 folhas.  | 3 | - | 5 | CAIXA |
| 28 | Etiqueta branca de 25,4 x 66,7mm, 30 etiquetas por folha, folha no tamanho carta, pacote ou caixa com 100 folhas.  | 3 | - | 5 | CAIXA |
| 29 | Etiqueta branca de 12,7 x 44,45mm, 80 etiquetas por folha, folha no tamanho carta, pacote ou caixa com 100 folhas.  | 2 | - | 2 | CAIXA |
| 30 | Extrator de grampos, tipo espátula, de aço com tratamento superficial niquelado. | 24 | - | 25 | UND |
| 31 | Fita para rotulador eletrônico 12mm x 8m, cor branca, aplicação rotulador eletrônico marca Brother, modelo PT-80. | 5 | - | - | UND |
| 32 | Fita fixa forte dupla face transparente.  | 20 | - | 20 | UND |
| 33 | Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 5 cm (largura) x 50 metros. | 100 | - | 50 | UND |
| 34 | Grampeador médio para grampo 26/6 | 40 | - | 30 | UND |
| 35 | Grampo galvanizado, tamanho 26/6 | 10 | - | 15 | CX |
| 36 | Grampo trilho plástico, cor branca, capacidade para 200 folhas. | 50 | - | 50 | PCT |
| 37 | Lacrecom dupla trava para usos diversos. | 10 | 40 | 25 | PCT |
| 38 | Lapiseira 0.7, material metálico.  | 10 | - | 30 | UND |
| 39 | Molha dedoem pasta, não tóxico, sem glicerina, 12g. | 20 | - | 30 | UND |
| 40 | Mousepad ergonômico, apoio em gel para punho, preto. | 70 | 120 | 80 | UND |
| 41 | Organizador aramadode livros, revistas, documentos.  | 30 | - | 30 | UND |
| 42 | Papel offset, tamanho A3 (42x29,70), 180g/m², branco. | 1.000 | - | 500 | FOLHA |
| 43 | Papel offset, tamanho A3 (42x29,7), 240g/m², branco. | 500 | - | 250 | FOLHA |
| 44 | Papel offset, tamanho A4 (21x29,7), 240g/m², branco. | 1.000 | - | 500 | FOLHA |
| 45 | Pasta plástica com canaleta, ofício, de polipropileno, cor fumê. | 30 | - | 30 | UND |
| 46 | Pasta plástica com aba e elástico, ofício, de polipropileno, sem lombo, cor cristal, fumê. | 50 | - | 50 | UND |
| 47 | Pasta em L, ofício, de polipropileno, cor cristal. | 100 | - | - | UND |
| 48 | Pasta plástica larga c/ elástico, tipo com abas, com elástico. Lombada 3,5cm. | 50 | - | 50 | UND |
| 49 | Perfurador de papel 30 folhas, dois furos redondos, preto. | 50 | - | 50 | UND |
|  50 | PILHA botão lithium 3V CR2032. Validade mínima de 12 meses. Cartela com 5 pilhas. | 10 | - | 15 | CARTELA |
|  51 | Pincel atômico, cor azul | 12 | - | 20 | UND |
|  52 | Pincel atômico, cor preta | 12 | - | 20 | UND |
| 53 | DVD-R para gravação e reprodução  | 50 | - | 50 | UND |
| 54 | Capa p/ CD em plástico ou acrílico transparente. | 50 | - | 50 | UND |
| 55 | Prancheta em acrílico, tamanho ofício, cor fumê, com prendedor niquelado.  | 20 | - | 50 | UND |
| 56 | Porta guarda-chuva redondo em aço inox, corpo fechado, podendo ser vazado ou com pequenas aberturas.  | 10 | - | 20 | UND |
| 57 | Suporte retangular para monitor e notebook, cor preta, material plástico, garantia mínima de 12 meses. | 20 | - | 35 | UND |

1. **JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**
	1. Há necessidade de aquisição de materiais de escritório para reposição do almoxarifado e, assim garantir o pleno funcionamento do CAU/RS em suas atividades diárias, bem como a aquisição dos itens solicitados pela Gerência de Comunicação destinados ao uso nos projetos e eventos do Conselho. O quantitativo dos materiais de escritório foi estimado mediante estudo da demanda de reposição do estoque para os mesmos; quanto aos itens da Gerência de Comunicação, foram fornecidos pelos próprios solicitantes levando em conta a programação anual para eventos gerais do CAU/RS.
	2. Os materiais ergonômicos visam proporcionar melhores condições de trabalho aos empregados do Conselho, prevenindo doenças ocupacionais. A quantidade estimada para os apoios para teclado e mouse pads foi pelo número total de empregados, enquanto que para os apoios para pés e suporte para monitor subtraiu-se a quantidade já existente e de uso por alguns empregados.
	3. Considerou-se o Sistema de Registro de Preços como possibilidade de aquisição, tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 7892/2013, inciso I, II e IV, e por apresentar benefícios como economia, agilidade na entrega, disponibilidade de pedidos fracionados de acordo com a necessidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, levando a compras de acordo com a demanda e capacidade física do nosso estoque.
	4. A opção de aquisição na forma de itens ao invés de grupos foi definida visando favorecer a competição entre os participantes, o que conferirá maior vantajosidade na aquisição.
	5. Não será permitida a adesão por órgãos não participantes às atas de registro de preços oriundas desta licitação.
2. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**
	1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.
3. **ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**
	1. O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias corridos**, contados do envio da nota de empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

|  |  |
| --- | --- |
| **Órgão/entidade** | **Endereço** |
| CAU/RS | Rua Dona Laura, nº 320, andar térreo, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90430-090. |
| 3º GAAAe | Avenida Rio Branco, nº 707, bairro São Pelegrino, Caxias do Sul/RS, CEP 95010-060. |
| CMPA | Rua Vieira de Castro, nº 222, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, CEP 90040-320. |
| CPOR/PA | Rua Correia Lima, nº 140, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90850-250. |

* 1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
	2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
	3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **15 (quinze)** **dias corridos**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
		1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
	4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
1. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
	1. São obrigações da Contratante:
		1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
		2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
		3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
		4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
		5. efetuar o pagamento à Contratadano valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
	2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
	3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.
2. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
	1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
		1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
		2. viabilizar, sempre que possível, boleto para pagamento. Do contrário, na nota fiscal deverá constar a conta para depósito;
		3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
		4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
		5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
		6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
		7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
3. **DA SUBCONTRATAÇÃO**
	1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
4. **ALTERAÇÃO SUBJETIVA**
	1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
5. **CONTROLE DA EXECUÇÃO**
	1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
		1. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
	2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
	3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
6. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
	1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
		1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
		2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
		3. fraudar na execução do contrato;
		4. comportar-se de modo inidôneo;
		5. cometer fraude fiscal;
		6. não mantiver a proposta.
	2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
		1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
		2. multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
		3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
		4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
		5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
		6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
		7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
	3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
		1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
		2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
		3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
	4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
	5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
	6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2018

Cleci Luciano Vargas

Assistente Administrativo

Carla Ribeiro e Carvalho

Gerente Administrativa

De acordo. Aprovo o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista de todo o detalhamento descrito no referido documento.

Tiago Holzmann da Silva

Presidente do CAU/RS